



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PLE Nº 57/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 57/2023 que altera a Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 1º Altere-se o art. 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 57/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será concedida isenção de IPTU aos imóveis situados na **ZEPH 08**, ZEPH 09 e ZEPH 10, nos quais forem realizadas obras de construção, recuperação total ou parcial, renovação, reparo ou manutenção, de acordo com os seguintes critérios:

I- imóvel de uso não residencial:

- a) 60% (sessenta por cento), pelo prazo de 3 (três) anos, no caso de realização de obras de reparo e manutenção;
- b) 100% (cem por cento), pelo prazo de 10 (dez) anos, no caso de realização de obras de construção, **de retrofit**, de recuperação total, de recuperação parcial ou de renovação;

II - imóvel de uso residencial:

- a) 50% (sessenta por cento), pelo prazo de 3 (três) anos, no caso de realização de obras de reparo e manutenção;
- b) 100% (cem por cento), pelo prazo de 10 (dez) anos, no caso de realização de obras de construção, **de retrofit**, de recuperação total, de recuperação parcial ou de renovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei do Executivo 57/2023 a fim de tornar mais abrangente o escopo do Recentro, importante programa de valorização do Centro do Recife criado por meio da lei municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021. Entendemos a importância da criação de medidas de incentivo e valorização dos bairros que compõem o coração da cidade, desta feita, a emenda pretende tornar o projeto mais representativo em relação ao que compreendemos como Centro do Recife expandido.

A mudança proposta inclui o tradicional bairro da Boa Vista (ZEPH 08) como uma das regiões contempladas no plano do Recentro, uma vez que a localidade é uma parte importante do Centro do Recife e possui diversos locais em potencial para contribuir com a política de valorização do Centro no que diz respeito a áreas de habitação, lazer e formação. Ademais a proposição inclui o retrofit entre as modalidades previstas para concessão de benefício fiscal.

Deste modo, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação da emenda proposta.

